

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595175
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foi (ram) retirado (s) de pauta o (s)recurso (s), com julgamento previsto como segue:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/10/2013, às 11:00h, recurso n. 7293, AINF n. 012011510001480-9, contribuinte EUNICE MOURAO E CIA LTDA, Insc. Estadual n. 15186529-9

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/10/2013, às 11:00h, recurso n. 7655, AINF n. 012005510009559-3, contribuinte MADEIREIRA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual n. 15222356-8

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/10/2013, às 11:00h, recurso n. 7653, AINF n. 012005510009557-7, contribuinte MADEIREIRA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual n. 15223152-8

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594945

PORTARIA N.º 201304005912, DE 07/10/2013 - PROC
N.º 122013730001601/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Lucelio Moura da Fonseca - CPF: 318.161.002-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

ATTRACTIV

1.4/Pas/

Automovel/9BD196272D2102462

PORTARIA N.º 201304005914, DE 07/10/2013 - PROC
N.º 2013730022690/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Michell Cristian Silva da Silva - CPF: 743.728.072-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73281820

PORTARIA N.º 201304005916, DE 07/10/2013 - PROC
N.º 42013730006639/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Enison Andrey de Sousa Moura - CPF: 644.912.502-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4010488

PORTARIA N.º 201304005918, DE 07/10/2013 - PROC
N.º 42013730006526/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Antonio do Nascimento - CPF: 403.639.292-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

WEEK

TREKKING/Pas/

Automovel/9BD17350EC4365766

PORTARIA N.º 201304005920, DE 07/10/2013 - PROC
N.º 2013730022682/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato da Gama Correa - CPF: 088.071.752-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC154262

PORTARIA N.º 201304005922, DE 07/10/2013 - PROC
N.º 42013730006643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Esmael Moura de Lima - CPF: 533.535.442-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA

XLI16VVT/Pas/

Automovel/9BR53ZEC178551968

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594948

PORTARIA N.º 201301001103 DE 07/10/2013 - PROC N.º
002013730022543/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Alberto Sousa Braga - CPF: 030.444.242-91

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201301001105 DE 07/10/2013 - PROC N.º
002013730022512/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mario Viana de Almeida - CPF: 062.533.772-72

Marca: VW/SPACEFOX TREND GII NOVO, 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595019

PORTARIA N.º 201304005924, DE 07/10/2013 - PROC
N.º 2013730022633/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Jose Gomes Mendes - CPF: 089.567.402-59

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008001

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595039

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DISTRIBUIDORA DE DOCES BELÉM LTDA. Inscrição Estadual n. 15.214.329-7, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 19/08/2013, Processo n. 032004510000419-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 032004510000419-9, que negou provimento ao Recurso n. 7257 - de Ofício, conforme acórdão n.3409 - 1ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada FORT FRUIT LTDA., Inscrição Estadual n. 15.197.788-7, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 03/07/2013, Processo n. 012010510001129-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.012010510001129-2, que declarou a nulidade do Auto de Infração, Recurso n. 7348 - de Ofício, conforme acórdão n. 3601 - 2ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada NORTQUIMICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n. 03.099.765/0001-19, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 18/07/2013, Processo n. 202004730000341-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 034240, que negou provimento ao Recurso n. 7470 - de Ofício, conforme acórdão n. 3634 - 2ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada FRIGOPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA., Inscrição Estadual n. 15.236.920-1, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998,

da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 05/08/2013, Processo n. 092006510000102-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092006510000102-1, que negou provimento ao Recurso n. 7508 - de Ofício, conforme acórdão n. 3643 - 2ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MADEIREIRA AMAZONIA LTDA., Inscrição Estadual n. 15.222.356-8, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 01/08/2013, Processo n. 012005510009574-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012005510009574-7, que negou provimento ao Recurso n. 7637 - de Ofício, conforme acórdão n. 3641 - 1ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada PRONAM PRODUTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA., Inscrição Estadual n. 15.201.730-5, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 31/07/2013, Processo n. 012006510001506-6, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012006510001506-6, que negou provimento ao Recurso n. 7656 - de Ofício, conforme acórdão n. 3635 - 2ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, são passados os presentes EDITAIS, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e afixados no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 03 de outubro de 2013. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CAVAN FZ MOLDADOS S.A., Inscrição Estadual n. 15.001.389-2, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 08/08/2013, Processo n. 012010510001360-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012010510001360-0, que deu provimento ao Recurso n. 7464 - de Ofício, conforme acórdão n. 3648 - 2ª CPJ.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Reconsideração, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 19 de setembro de 2013. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DISALPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.. Inscrição Estadual n. 15.254.837-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 21/08/2013, Processo n. 012009510000809-6, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012009510000809-6, que negou provimento ao Recurso n. 7261 - Voluntário, conforme acórdão n. 3414 - 1ª CPJ.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 03 de outubro de 2013. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 595118

PORTARIA N.º 3354-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/10/2013 -
PROC N.º 1920137300030436/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano